



Câmara Municipal de Ouro Branco

PROJETO DE LEI Nº ____ / 2024

“ALTERA A LEI 1.617/2007 QUE INSTITUIU O VALE ALIMENTAÇÃO NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO DE OURO BRANCO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

Art. 1º. O artigo 1º da Lei 1.617/2007, passa a vigorar com a seguinte redação:

§1º O programa destina-se a subsidiar as despesas com alimentação dos servidores e vereadores, sendo o auxílio concedido em espécie com caráter indenizatório.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 05 de dezembro de 2024.

Assinado Digitalmente Por:

Neymar Meireles

Documento: 056.***.***-08

Neymar Magalhães Meireles

Presidente

Leandro Marcelo de Souza

Secretário

Nilma Aparecida Silva

Vice-Presidente

José Irenildo Freires de

Andrade



Câmara Municipal de Ouro Branco

José Heleno de Souza

Warley Gino Pereira

Rodrigo Vieira Duarte



Câmara Municipal de Ouro Branco

JUSTIFICATIVA

O pagamento do auxílio-alimentação fundamenta-se no auxílio aos agentes políticos no desempenho de suas atividades laborais. O valor definido auxiliará esses agentes no exercício de suas atribuições.

Legalmente, poderão os agentes políticos auferir tal benefício, respeitados os princípios da isonomia, a autorização legal, a existência de dotação orçamentária, as prescrições e cautelas da Lei de Responsabilidade Fiscal, especialmente aquelas relativas às despesas de caráter continuado, e a licitação, na hipótese de contratação de empresas para fornecimento de vale-refeição.

Documento assinado com validade jurídica.



Para conferir a validade, acesse https://municipios.appcidades.com.br/#/autenticidade-documentos?hash=202412051940341733427634296&cidade=ouro_branco_mg&origem=CAMARA e utilize a chave gerada pelos signatários situada no canto inferior esquerdo de cada página.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001



A autenticidade desse documento pode ser conferida através do link, ou pela leitura do QRCode ao lado https://municipios.appcidades.com.br/#/autenticidade-documentos?hash=202412051940341733427634296&cidade=ouro_branco_mg&origem=CAMARA

Documento assinado eletronicamente por Neymar Meireles, em 05/12/2024 às 16:40